



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16.694

Determinação aos órgãos responsáveis de providências para a imediata publicização das informações sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares e cumprimento da Lei nº 8.413, de 09/05/2015.



Temos insistentemente solicitado ao Executivo a disponibilização de informações sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, nos termos da Lei nº 8.413/2015, com, no mínimo, as informações de endereço, horários de funcionamento, números de telefones das sedes, endereços eletrônicos, números de telefones móveis dos plantões, integrantes e portarias de constituição, com publicação permanente e com destaque na Imprensa Oficial do Município.

A mesma lei define ainda que seja divulgado com destaque, na página principal do sítio eletrônico da Prefeitura, informações completas sobre os Conselhos Tutelares.

Como a cidade de Jundiaí passou a contar com 03 (três) Conselhos Tutelares a partir deste ano de 2016, após processo eleitoral unificado em nível nacional concluído em 2015, a necessidade de informações sobre os respectivos Conselhos se faz ainda mais urgente, para que a população utilize de fato esse importante órgão do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Pelos motivos expostos,

INDICO ao Senhor Chefe do Executivo que determine aos órgãos das Secretarias de Finanças, Assistência e Desenvolvimento Social e de Comunicação Social providências para a imediata publicização das informações sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares e cumprimento da Lei nº 8.413, de 09/05/2015.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.

MARILENA PERDIZ NEGRO